

Fundos de Investimento J.P. Morgan

# JPMorgan Global Research Enhanced Index Equity FIA - IE

## Características do Fundo

CNPJ 17.340.392/0001-30 Código Anbima 363103

**Objetivo de Investimento:** O JPMorgan Global Research Enhanced Index Equity é um fundo de investimento local que aplica a maior parte de seus recursos no fundo de investimento JPM Global Research Enhanced Index Equity Fund, domiciliado em Luxemburgo (fundo global). Por meio de um processo de seleção de ações através de pesquisa, o fundo global busca retornos em linha com o índice MSCI World.

**Exposição Cambial:** O fundo global é denominado em Dólar (US\$), mas pode possuir exposição significativa de seu portfólio em outras moedas. As aplicações no fundo local estão sujeitas à variação do Real em relação às demais moedas internacionais.

**Público Alvo:** Investidores qualificados.

**Classificação ANBIMA:** Ações Investimento no Exterior

**Gestor:** J.P. Morgan Adm. de Carteiras Brasil Ltda.

**Administrador:** BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

**Custodiante:** BNY Mellon Banco S.A.

**Auditor:** KPMG

**PL Atual:** R\$311.899.190,15

**PL Médio 12 meses:** R\$274.756.045,45

**PL Estratégia:** R\$31.189.919.015,00

**Data de início do Fundo:** 12/03/2014

**Aplicação Inicial:** R\$5.000,00

**Valor mínimo para movimentação:** R\$1.000,00

**Valor mínimo de permanência:** R\$1.000,00

**Horário de aplicação/resgate:** Diário até 14:00h

**Cotização para aplicação:** D+1 fechamento (dias úteis)

**Cotização para resgate:** D+1 fechamento (dias úteis)

**Liquidação para resgate:** D+4 após a conversão das cotas (dias úteis)

**Taxa de administração:** 0,30% a.a.

**Taxa de performance:** Não há

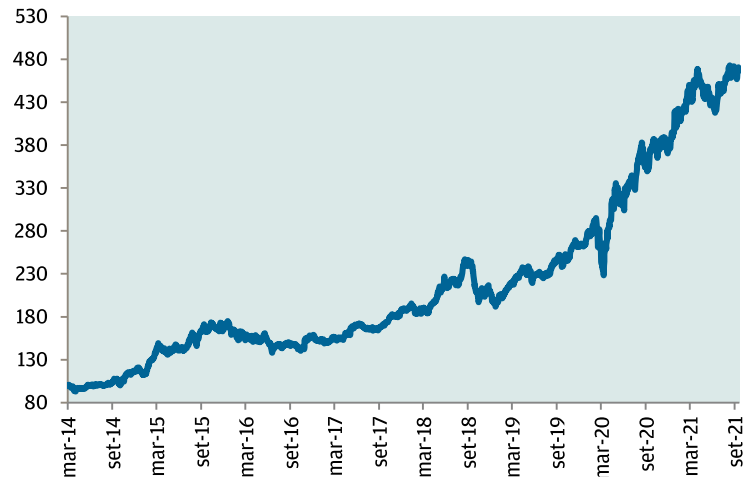
**Taxa de saída:** Não há

## Rentabilidade

**1** Fundo: JPMorgan Global Research Enhanced Index Equity FIA - IE

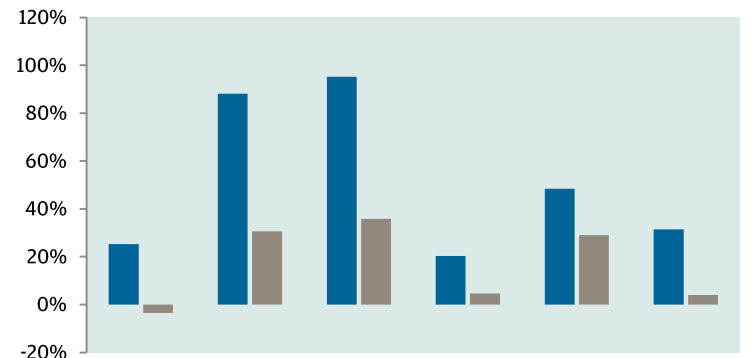
**2** Variação Cambial: US\$ Comercial

### EVOLUÇÃO DA COTA



### RESULTADO EM DIFERENTES PERÍODOS

	set/21	ago/21	jul/21	jun/21	mai/21	abr/21
<b>1</b>	1,74%	1,75%	6,25%	-3,54%	-2,10%	0,74%
<b>2</b>	5,76%	0,42%	2,39%	-4,40%	-3,17%	-5,16%



	12 meses	24 meses	36 meses	2021	2020	2019
<b>1</b>	25,29%	88,11%	95,19%	20,29%	48,39%	31,36%
<b>2</b>	-3,57%	30,62%	35,85%	4,67%	28,93%	4,02%

Sobre o JPM GLOBAL RESEARCH ENHANCED INDEX EQUITY FUND, domiciliado em Luxemburgo

PL Atual: EUR 922,6 m

Data de início do fundo: 15/06/2010

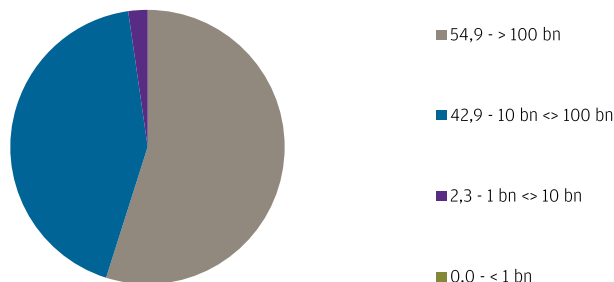
## Posições na carteira

Dados referentes ao mês anterior ao mês de divulgação do material.

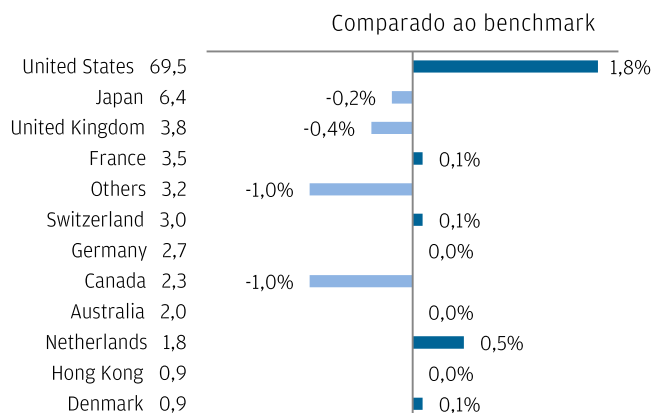
### 10 MAIORES POSIÇÕES NA CARTEIRA

Empresa	Sector Econômico	% de Ativos
Apple	Technology - Semi & Hardware	4,2%
Microsoft	Technology - Software	3,8%
Alphabet	Media	3,0%
Amazon	Media	2,6%
Facebook	Media	1,5%
Tesla	Automobiles & Auto Parts	0,9%
Mastercard	Financial Services	0,9%
Visa	Financial Services	0,9%
UnitedHealth	Health Services & Systems	0,8%
NVIDIA	Technology - Semi & Hardware	0,8%

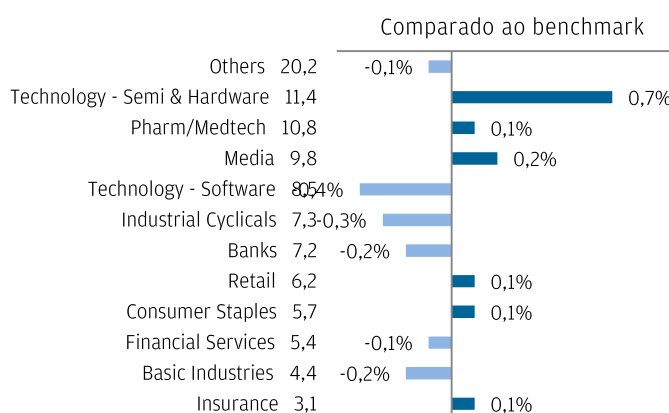
### Composição da Carteira por Valor de Mercado (%)



### Composição da Carteira por Região (%)



### Composição da Carteira por Setor (%)



## DISCLAIMERS GERAIS

Fonte: J.P. Morgan Asset Management, para o mês de referência destacado no relatório ou data explicitamente mencionada. Este material é um comunicado geral com finalidade unicamente informativa. O material tem natureza educacional e não foi produzido com o intuito de servir como recomendação para produtos ou estratégias de investimento. Todos os exemplos utilizados são genéricos, hipotéticos e somente para fins ilustrativos. Antes de tomar alguma decisão financeira ou de investimento, o investidor deve buscar aconselhamento individual de um assessor financeiro, legal, tributário ou demais profissionais que considerem questões específicas e particulares daquele investidor. Fundos Locais estão disponíveis para distribuição no Brasil, exclusivamente, para investidores Qualificados. Os fundos internacionais aqui mencionados não são registrados perante a CVM - Comissão de Valores Mobiliários e, portanto, não são objeto de oferta pública aos investidores residentes no Brasil. Quaisquer informações sobre ativos negociados no exterior, inclusive sobre fundos de investimento administrados por outras unidades de negócios do J.P. Morgan Asset Management, são meramente indicativas e apresentadas no contexto dos investimentos realizados pelo fundo local em ativos no exterior. Os investimentos em Fundos de Investimento não contam com garantia do Administrador, do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. Leia a lâmina de informações essenciais, se houver, e o regulamento antes de investir. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. O indicador econômico apresentado trata-se de mera referência econômica e não meta ou parâmetro de performance. Posições sujeitas a alterações. As posições citadas não devem ser consideradas recomendações para comprar ou vender um determinado ativo. O objetivo de investimento do Fundo é uma meta a ser perseguida, não havendo qualquer garantia ou promessa de rentabilidade nesse sentido. Tributação Aplicável: Longo Prazo. Supervisão e Fiscalização - Comissão de Valores Mobiliários - CVM / Serviço de Atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). O Regulamento está disponível em [www.bnymellon.com.br/sf](http://www.bnymellon.com.br/sf) (clique em fundos administrados e insira o gestor). Serviço de Atendimento a Clientes (SAC) -(21) 3219-2600, (11) 3050-8010 ou 0800 725 3219 - SAC@bnymellon.com.br. Ouvidoria - Para acionar a Ouvidoria, é necessário ter o número do protocolo fornecido previamente ao registrar a sua reclamação no SAC - 0800 725 3219. J.P. Morgan Asset Management é a marca da divisão de gestão de ativos do JPMorgan Chase & Co. e afiliada no mundo. Classificação ANBIMA: Multimercados Investimento no Exterior. Nível 1: Multimercados - Fundos que possuam políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, sendo o hedge cambial da parcela de ativos no exterior facultativo ao gestor. Nível 2: Investimento no Exterior - Fundos que podem investir mais de 40% (quarenta por cento) de seus recursos no exterior, conforme regulamentação da CVM.

